

Vistos etc.,

O Requerimento em análise preenche os requisitos regimentais e jurídicos, nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 80 do Diploma Regimental.

É o Parecer. - S.M.J.

M. Nova/CE., em 26 de Junho de 2020.

MAGNO CÉSAR F. FREITAS
Procurador Jurídico OAB-CE nº 28.640

REQUERIMENTO Nº 091/2020

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – CEARÁ.

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA
Em 26 de Junho de 2020.

Jorge Demétrio de Brito Filho
1º Secretário da CMMN

REQUER da **SEINFRA-MN**, a **recuperação da estrada principal de acesso a Sede do Distrito de Uiraponga neste Município, na forma que indica.**

A referida estrada encontra-se muito danificada, principalmente após o final da quadra invernos e como pela mesma trafegam uma grande quantidade de veículos, esta necessita passar por serviços visando a sua recuperação com a maior brevidade possível.

Diante disso, a Vereadora infra assinada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer a Vossa Excelência, antes ouvido o Plenário, que este Poder interceda junto a Secretaria da Infra Estrutura de Morada Nova-Ceará (SEINFRA), a fim de que possa viabilizar o pleito que ora se apresenta.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morada Nova em 26.06.2020.

Rose Mayre Monteiro Oliveira Santos
Vereadora/Requerente -